

LEI N.º 888/2007.

SUMULA - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$-23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos Reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos Reais), para reforço de despesas constantes do orçamento programa em vigor, conforme segue:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS
05.002 - SECAO SERVICOS PUBLICAS E OBRAS URBANAS

15 URBANISMO
15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15 451 0020 INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS PUBLICOS
15 451 0020 1004 MEIO-FIO, SARG/CALCADAS E CANT. CENTRAIS
449051000000 0100 OBRAS E INSTALACOES R\$ 8.000,00
01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

15 URBANISMO
15 452 SERVICOS URBANOS
15 452 0023 SERVICOS PUBLICOS OFERTADOS
15 452 0023 2020 MANUT. ATIV. DOS SERVICOS URBANOS
339030000000 0114 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

TOTAL DA FONTE - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exerc. Corr. R\$ 18.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 SAUDE
10 301 ATENCAO BASICA
10 301 0008 OFERTA DE PROGRAMAS DE SAUDE
10 301 0008 2033 MANUTENCAO PROG. ATENCAO BASICA
319011000000 0205 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.900,00
01302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde – Exercício Corrente

TOTAL DA FONTE - 01302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde – Exer. Corr R\$ 2.900,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 SAUDE
10 301 ATENCAO BASICA
10 301 0008 OFERTA DE PROGRAMAS DE SAUDE
10 301 0008 2033 MANUTENCAO PROG. ATENCAO BASICA
449052000000 0214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.500,00
31318 – PAB - SUS-T.F.E.C.D

TOTAL DA FONTE - 31318 – PAB - SUS-T.F.E.C.D R\$ 2.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 23.400,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial ou total de dotação orçamentária autorizada em lei, com amparo no item III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, como segue:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS
05.002 - SECAO SERVICOS PUBLICAS E OBRAS URBANAS

16 HABITACAO
16 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
16 451 0023 SERVICOS PUBLICOS OFERTADOS
16 451 0023 1009 AQUIS. TERRENO PROGRAMA URBANO SOCIAL
449051000000 0105 OBRAS E INSTALACOES R\$ 5.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
06.003 - SECAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 DESPORTO E LAZER
27 813 LAZER
27 813 0006 ACOES CIVICAS, CULTURAIS, ESPORT. LAZER
27 813 0006 1026 CONST AMPL MELHORIAS CENTRO LAZER TUR
449051000000 0174 OBRAS E INSTALACOES R\$ 3.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0012 INCENTIVO A ENTIDADES PREST. SERV. ASSISTENCIAL
08 244 0012 2042 REPAS. INST. ASSIST. CTRO COMUN/ONG/APAE/APMI/PISC
335043000000 0260 SUBVENCOES SOCIAIS R\$ 5.000,00
08 244 0011 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
08 244 0011 2045 PROG. INCLUSAO SOCIAL VALE SOCIAL - FMS
339048000000 0263 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS R\$ 5.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

TOTAL DA FONTE - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Corr. R\$ 18.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10 302 0008 OFERTA DE PROGRAMAS DE SAUDE
10 302 0008 2034 MANUTENCAO ATIV. ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL
449052000000 0224 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.900,00
01302 - Saúde/PAB/Ações de Saúde - Exercício Corrente

TOTAL DA FONTE - 01302 - Saúde/PAB/Ações de Saúde - Exer. Corr. R\$ 2.900,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 SAUDE

10 301 ATENCAO BASICA

10 301 0008 OFERTA DE PROGRAMAS DE SAUDE

10 301 0008 2033 MANUTENCAO PROG. ATENCAO BASICA

339030000000 0208 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00

31318 - PAB - SUS-T.F.E.C.D

TOTAL DA FONTE - 31318 - PAB - SUS-T.F.E.C.D R\$ 2.500,00

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 23.400,00

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 22 de outubro de 2007.



Jorge Takasumi
Prefeito Municipal